

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 240/2026

Unai, 19 de março de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0041910/2024-35].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 159 (126771851) e Folha de Decisão (131527059) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 3,7256 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 1,3585 hectares e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 4,1281 hectares.", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 19/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135763834** e o código CRC **60F9A495**.